

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Floresta Azul***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO .....



**TERMO ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA  
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE Nº. 124/2022**

Termo Aditivo de Contrato para fornecimento de combustível que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Floresta Azul - Bahia, e a empresa Ramos & Rangel Comércio Derivados de Petróleo Ltda.

O MUNICIPIO DE FLORESTA AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.147.904/0001-59, com sede Rua Presidente Dutra, nº. 4, nesta cidade de Floresta Azul, Estado da Bahia, neste ato representado pela Prefeita Gicelia de Santana Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 00.836.308-05 SSP/BA, CPF nº 079.932.005-63, residente e domiciliada nesta cidade aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Ramos & Rangel Comércio Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ/MF 34.425.200/0001-08, endereço Av. 23 de Abril, S/N, Centro, Floresta Azul-BA, representante Álvaro Marinho Fernandes, RG nº. 08.956.256-95, CPF nº. 006.069.895-01, residente à cidade de Itabuna-BA, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Contrato de Fornecimento, conforme consta no Processo Administrativo nº. 119/2022, e Pregão Presencial Nº. 024/2022, que faz parte integrante e complementar deste contrato, submetendo-se as partes às disposições constantes das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores unitários dos combustíveis, nos limites estabelecidos em lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A supressão constante desta Cláusula corresponde a redução nos preços dos combustíveis no mercado, comprovados em mídia nacional.

TABELA DESCRITIVA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL			
CONTRATO ORIGINAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR POR LITRO
1	Gasolina Comum	150.000	R\$ 8,04
2	Diesel S500	120.000	R\$ 7,22
3	Diesel S10	100.000	R\$ 7,26
4	Etanol	5.000	R\$ 6,17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA  
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

APÓS REAJUSTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR POR LITRO
1	Gasolina Comum	150.000	R\$ 5,86
2	Diesel S500	120.000	R\$ 7,16
3	Diesel S10	100.000	R\$ 7,24
4	Etanol	5.000	R\$ 5,16

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

**CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Em conformidade com o previsto no art. 61, parágrafo único da Lei. 8.666/93, este Instrumento será publicado no placar do Município, em forma de extraio.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Ibicarai-BA para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Floresta Azul(BA), 29 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul-BA  
Derivados de Petróleo Ltda.  
Gicelia de Santana Oliveira Santos  
Marinho Fernandes  
Prefeita - CONTRATANTE

Ramos & Rangel Com.  
Álvaro  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA  
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_